



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.254, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEAR MEMBRO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL
TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ÓRGÃO
VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.999/2015.

CONSIDERANDO o período de férias regulares da conselheira Maria Lúcia Romanelli, de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 1.999/2015 é norma que haja a substituição temporária destes nas férias regulamentares e em afastamentos;

CONSIDERANDO ainda o resultado da apuração da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, conforme Resolução do CMDCA n.º 003/2019 homologando o resultado dos eleitos.

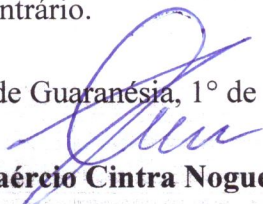
DECRETA:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Luciana Aparecida Carretero Lucas** de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 para compor o **Conselho Municipal Tutelar** com plenos poderes de competência e atribuições do cargo.

Art. 2º. As atribuições de Conselheiro Tutelar são aquelas definidas na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 1.999, de 17/04/2015 e demais legislações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024